

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO****Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19-3-2021**

**Instituindo**, nos termos dos Incisos I e II, do art.º 3º da Resolução SE 66/2008 e considerando o disposto no art.º 9º do Decreto 52.344/07, para comporem as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho da Diretoria de Ensino – Região de José Bonifácio os funcionários abaixo relacionados:

Comissões de Avaliação Especial de Desempenho das Unidades Escolares:

1. EE Profª Aparecido Euzébio Torres, em José Bonifácio Presidente;
  - Aparecida Pereira da Silva, RG. 28.455.598-8 – Diretor de Escola
- Membros:
- Arminio Bergamin, RG. 17.618.825-3 – Vice Diretor de Escola;
  - Andresa Cristina Pagoti, RG 226.847.476-X – Professor Coordenador.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS****Portaria DRE - 10, de 18-3-2021**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Lins, conforme Parecer Técnico do especialista do Centro Universitário de Adamantina; Análise e Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, e as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Lei 9394/96, Indicação 08/2000, Deliberação CEE 105/2011, Parecer CNE/CEB 11/2012, Resolução CNE/CEB 06/2012, Deliberação CEE 138/2016 e Indicação CEE 141/2016 alterada pela Deliberação CEE 148/2016 e Indicação CEE 154/2016, Deliberação CEE 162/2018 e demais legislações vigentes, à vista do SEDUC-PRC-2021/113160 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica homologado o Plano de Curso em funcionamento, de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária de 1200 horas, autorizado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 18-01-2011, publicada no D.O. 19-01-2012, página 29, da Escola Técnica MITE - Lins, CIE 448618, situada à Rua Tomé de Souza, 139 – Jardim Santa Clara – Lins/SP, mantido por MITE Prestação de Serviços de Cursos de Automação em Eletricidade Eireli, CNPJ 08.178.856/0001-63, autorizada por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 18-01-2011, publicada no D.O. 19-01-2011, página 29.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS****Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19-3-2021**

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003 e Resolução 30, de 20-03-2003, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica cessada a partir de 19-03-2021 a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE Profª Esmeralda Soares Ferraz, em Ourinhos, por Maria Aparecida Teixeira, RG 19.223.515-1, por motivos particulares.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19-3-2021**

**Declarando**, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Mariana Molina Pires Silva, RG: 39.021.286-6, nascido(a) a 16-01-2002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mediante estudos realizados na "Spanish River High School", no período de 12-08-2019 a 29-05-2020, na cidade de Boca Raton, Flórida, nos Estados Unidos da América-EUA, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio. Seduc-PRC-12294/2021.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO****Extrato de Contrato**

Nota de Empenho  
Processo SEDUC – PRC - 56458/2020  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Objeto da Contratação - Aquisição de Certificado Digital  
Contratante: Diretoria de Ensino Região de Registro  
Contratada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – CNPJ: 48.066.047/0001-84,  
Valor da renovação de um certificado e-CPF A3 em cartão - 36 meses: de R\$ 112,50  
Recurso alocados na UGE 080331, classificação da despesa 33904090, PT 12122081561780000, Fonte de recurso 003001051, Natureza 33904090, empenho 2021NE00063

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO****Portaria DRE - 25, de 19-3-2021**

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, com fundamento no Decreto 64.187, de 17/4/2019. Resolve:

Art. 1 - Tornar sem efeito a Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-3-2021, publicada no D.O. de 10-03-2021, Seção I, Página 23, que dispõe sobre a Alteração Regimental da Imaginária Escola de Criação e Design, em Ribeirão Preto/SP.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19-3-2021**

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, com fundamento no Decreto 52.344, de 09-11-2007, que disciplina o Estágio Probatório dos Integrantes do Quadro de Magistério da Secretaria da Educação, no artigo 3º, incisos I e II, da Resolução SE 66, publicada no D.O. de 03-09-2008, alterada pela Resolução SE 79, de 07-11-2008, que dispõe sobre normas complementares ao referido Decreto, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão de Avaliação Especial de Desempenho responsável por avaliar o desempenho dos docentes integrantes do Quadro do Magistério da unidade escolar e respectivos membros:

- EE Prof. Divo Marino, em Ribeirão Preto
- Regina Célia Mariottini, CPF. 034.600.548-59, Diretor de Escola;
- Ana Carolina de Fazio Carmo Prado, CPF. 342.156.638-06, PEB I;
- Daniele Cristine de Carvalho, CPF. 381.825.768-06, PEB I.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS****Extratos de Contratos**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
Registro de Preços: 017/DAESC/2020  
Processo Licitação: 00001/5262/2019  
Processo Compra: 04068/2021  
Contrato: 01/2021  
Contratante: Diretoria de Ensino Região de Santos  
Contratado: Armazém 972-Importadora e Exportadora Ltda -EPP - CNPJ 00.159.461/0001-01  
Objeto: frutas, legumes, verdura e folhosos  
Valor: R\$ 172.514,48  
Data da assinatura: 29-01-2021  
Programa de Trabalho: 12368081561720000  
Fonte 005003002  
Natureza da Despesa: 33903010  
Parecer CJSE 64/2020  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
Registro de Preços: 010/DAESC/2020  
Processo Licitação: 00001/4277/2019  
Processo Compra: 04073/2021  
Contrato: 02/2021  
Contratante: Diretoria de Ensino Região de Santos  
Contratado: Armazém 972-Importadora e Exportadora Ltda -EPP - CNPJ 00.159.461/0001-01  
Objeto: frutas, legumes, verdura e folhosos  
Valor: R\$ 15.271,20  
Data da assinatura: 29-01-2021  
Programa de Trabalho: 12368081561720000  
Fonte 005003002  
Natureza da Despesa: 33903010  
Parecer CJSE 109/2020

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS****Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 19-3-2021**

Processo Seduc-PROC-2021/13195  
Interessado: EE Prof. Joaquim de Toledo Camargo – DER de São Carlos

Assunto: Doação de Bens Móveis  
Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo Seduc-PROC-2021/12939  
Interessado: EE Prof. João Jacinto do Nascimento - DER de São Carlos

Assunto: Doação de Bens Móveis  
Em face do que consta nos processos em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja ata de Deliberação e Termo de Doação se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo Seduc-PROC-2021/12975  
Interessado: EE José Ferreira da Silva – DER de São Carlos

Assunto: Doação de Bens Móveis  
Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA****Extrato de Convênio**

Processo Seduc-PRC-2021-000777-DM  
Participes: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de São José Do Rio Pardo  
Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino.  
Autorização do Governador Decretos 63.650/18, 61.928/16 e 59.215/2013  
Parecer referencial da Consultoria Jurídica – CJ/Seduc 1/2020  
Parecer referencial do Conselho Estadual de Educação 19/2020  
Recurso:  
Programa de Trabalho: 12.3680.8156.1720.0000  
Elemento: 334030  
Fonte: 005.003.002  
Valor: 1.515.400,00.  
Vigência: Este convênio terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir de 15-03-2021 até 14-03-2022, podendo ser prorrogado por períodos de 12 meses, até o limite de 60 meses, mediante termo aditivo, a ser firmado pelos representantes dos participes.  
Data de Assinatura: 15-03-2021.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO****Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19-3-2021**

**Homologando**, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/06, e à vista do Parecer Conclusivo dos Supervisores de Ensino, responsáveis pelos estabelecimentos:

- O Plano Escolar das Unidades Escolares:
  - Curso e Colégio Sertãozinho, localizado na Rua João Nilsson Mossin, 175 em Sertãozinho/SP;
  - Quarup Júnior, localizado na Rua Fioravante Sicchieri, 80 em Sertãozinho/SP;
  - Saber Instituto Educacional Sertãozinho, localizado na Rua Fioravante Sicchieri, 133 em Sertãozinho/SP.
- Os Anexos do Plano de Gestão das Unidades Escolares:
- EE Ormindá Guimarães Cotrim, localizada na Rua Rio de Janeiro, 769 em Pitangueiras/SP;
  - EE Dona Adélia Frascino, localizada na Rua Mario Bighetti, S/N em Pontal/SP.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA****Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-3-2021**

**Declarando**, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403 de 06-07-1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Dimitri Afonso Uzum Adriano, RG 36.700.500-1/SP, natural de São Paulo/SP, nascido aos 15-03-1995, mediante estudos realizados em "Woodmont High School", em "South Carolina", País - Estados Unidos da América, no período de 2009 a 2013, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão do Ensino Médio. (Portaria 23)

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÁ****Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-3-2021**

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 52.344, de 09-11-2007, que disciplina o Estágio Probatório dos Integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação de São Paulo, e artigo 3º, Inciso I, da Resolução 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, alterada pela Resolução SE 79/2008, publicada no D.O. de 13-11-2008, que dispõem sobre normas complementares ao citado Decreto, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa, para compor a Comissão Especial de Avaliação Especial de Desempenho, de caráter permanente, na EE Profª Índia Vanuêre, em Tupá, os membros abaixo relacionados:

- Presidente: Adriana Aparecida Antonio RG 23.504.420-9;
  - Membros: Aureo Joaquim Camargo RG 17.236.354; Rosângela Deolinda Costa Barrueco RG 11.056.636-2.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM****Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-3-2021**

**Designando**, para constituírem, nos termos da Resolução SE 17, de 10-4-2017, e Resolução SE 66, de 09-11-2018, publicada no D.O. de 10-11-2018, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sem prejuízo das atividades inerentes a seus cargos, vencimentos e vantagens das funções que exercerem, a Equipe de Apoio de Material Excedente - Eamex da Diretoria de Ensino - Região de Votorantim.

- Núcleo de Apoio Administrativo - NA, Almira Teresa Costa Santos, RG 16.605.815-4;
- Núcleo de Administração - NAD, Juliana Herrera Esteban de Moraes, RG 46.044.711-7;
- Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT, Daniel Sinatura, RG 30.442.741;
- Equipe de Supervisão de Ensino - ESE, Lícia Silva Miranda, RG 18.370.427-7;
- Núcleo Pedagógico - NPE, Alessandra Priscila Gonçalves, RG 30.810.506.

**Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 19-3-2021**

Interessado: EE Jardim Primavera/ Processo Seduc-PRC-2021/12781

Assunto: Incorporação de Material Permanente/PDDE/ Qualidade 2017

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada e indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, autorizo o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres, cuja a Ata de Deliberação e Notas Fiscais, encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Interessado: EE Jardim Primavera/ Processo Seduc-PRC-2021/12765

Assunto: Incorporação de Material Permanente/PDDE/ Qualidade 2018

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada e indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, autorizo o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres, cuja a Ata de Deliberação e Notas Fiscais, encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Interessado: EE Jardim Primavera/ Processo Seduc-PRC-2021/12760

Assunto: Incorporação de Material Permanente/PDDE/ Educação Básica 2018

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada e indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, autorizo o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres, cuja a Ata de Deliberação e Notas Fiscais, encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

**Saúde****GABINETE DO SECRETÁRIO****Resolução SS - 44, de 19-3-2021**

*Altera a Resolução SS – 78, de 3-6-2020, alterada pela Resolução SS – 140, de 17-11-2020, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, em caráter temporário, o Projeto de Voluntários, para enfrentamento ao Covid -19 (Novo Coronavírus) e da providências correlatas*

O Secretário de Estado da Saúde resolve:  
Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução SS – 78, de 3-6-2020, alterada pela Resolução SS – 140, de 17-11-2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Poderá se inscrever no projeto, como voluntário, qualquer pessoa física, entre 18 e 59 anos de idade, independente de formação acadêmica, que tenha sido vacinado contra a Covid -19, devendo se autodeclarar em boas condições de saúde e com disponibilidade para atuar em ações voltadas à prevenção e combate ao Covid -19 junto às Unidades sob administração direta da SES/SP elencadas no Anexo I desta resolução."

Artigo 2º - Alterar o Anexo I, constante do § 3º, do artigo 2º da Resolução SS – 78, de 3-6-2020, alterada pela Resolução

SS – 140, de 17-11-2020, que passará a vigorar na forma de Anexo desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I  
(A que se reporta a Resolução SS -44, de 19-03-2021)  
Capital  
Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental Philippe Pinel, em Pirituba  
Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 5214 – Pirituba – São Paulo – SP  
rhpessoal-caismpinel@saude.sp.gov.br  
Telefone: (11) 3993-8317/ 3993-8210 - Ramal - 8257  
Centro de Referência da Saúde da Mulher  
Rua Condessa de São Joaquim, 282 – Bela Vista – São Paulo – SP  
e-mail: crsm-rh@saude.sp.gov.br  
Telefone: (11) 3105-2209/ 3104-3829  
Conjunto Hospitalar do Mandaqui  
Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Santana – São Paulo - SP  
e-mail: rhchmger@gmail.com  
Telefone: (11) 2281-5073 – Telefax.: 2950-9844  
Hospital Geral de São Mateus  
Rua Ângelo de Cândia, 540/541 - Cidade São Mateus - São Paulo – SP  
e-mail: rh-hgsm@saude.sp.gov  
Telefone: (11) 2014-5151 / 2014-5160 / 2014-5121  
Hospital Geral de Taipas Avenida Elísio Teixeira Leite, 6999 - Parada de Taipas - São Paulo – SP  
e-mail: rh-hgt@saude.sp.gov.br  
Telefone: (11) 3973-0514 / 3973-0515 / 3973-0503  
Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha  
Avenida Dep. Emílio Carlos, 3000 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo – SP  
e-mail: rh-hgvnc@saude.sp.gov.br  
Telefone: (11) 3859-8102 / 3859-8018 / 3859-8105 / 3859-8128

Hospital Geral de Vila Penteado  
Avenida Min. Petrônio Portela, 1642 – Freguesia do Ó – São Paulo – SP  
e-mail: rh-hgvp@gmail.com  
Telefone: (11) 3976-9911 – ramais: 255 - 254 - 256 – 245  
Hospital Heliópolis – Uga I  
Rua Cónego Xavier, 276 – Sacomã - São Paulo - SP  
e-mail: rh-ugaheliopolis@saude.sp.gov.br  
Telefone: (11) 2067-0543 / 2067-0541  
Hospital Infantil Cândido Fontoura  
Rua Siqueira Brandi, 1.757 – Água Rasa – São Paulo – SP  
e-mail: rh-hicf@saude.sp.gov.br  
Telefone: (11) 2603-5424  
Hospital Infantil Darcy Vargas - Uga III  
Rua Dr. Seraphico de Assis Carvalho, 34 – Morumbi – São Paulo – SP  
e-mail: rh-ugadarcy@saude.sp.gov.br  
Telefone: (11) 3723-3703  
Hospital Ipiranga - UGA II  
Avenida Nazaré, 28 - Vila Monumento - São Paulo – SP  
e-mail: srh-ugaii@gmail.com  
Telefone: (11) 2067-7918 / 2067-7921 / 2067-7915 / 2067-7919 – Fax: 2067-7851  
Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arre-  
lia"

Av. Interlagos, 7001 – Cidade Dutra – São Paulo – SP  
rh-hmi@saude.sp.gov.br  
Telefone: (11) 5660-1023 / 5660-1034  
Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros - UGA IV  
Av. Celso Garcia, 2.477 – Belenzinho – São Paulo – SP  
e-mail: rh-ugaleonor@saude.sp.gov.br  
Telefone: (11) 2292-7214 - Ramal: 281  
Hospital Regional Sul  
Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 - Santo Amaro – São Paulo - SP e-mail: dir.rhrs@gmail.com  
Telefone: (11) 5694-8226 / 5694-8209  
Instituto Clemente Ferreira - Icf  
Rua da Consolação, 717 – Consolação - São Paulo - SP  
e-mail: icfnucleorh@gmail.com  
Telefone: (11) 3218-8651  
Instituto de Infectologia Emilio Ribas  
Avenida Dr. Arnaldo, 165 – Pacaembu - São Paulo – SP  
e-mail: srh@emilioribas.sp.gov.br / mari.lalves@emilioribas.sp.gov.br  
Telefone: (11) 3896-1350 / 3896-1255 / 3896-1309 / 3896-1307 / 3896-1357  
Região Metropolitana  
Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti" em Mogi das Cruzes  
Endereço: Rod. Engenheiro Cândido Rego Chaves, Km 3,5 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes – SP  
laurabrasolin@hotmail.com  
(11) 4723-9931 / 4721-6075  
Centro Pioneiro em Atenção Psiquiátrica  
Rod. Edgard Máximo Zambotto, Km 46,5 - Serra dos Cristais, Franco da Rocha - SP  
e-mail: cpap-rh@saude.sp.gov.br  
Telefone: (11) 4449-4511 - Ramal – 261  
Complexo Hospitalar "Padre Bento", em Guarulhos  
Av. Emílio Ribas, 1819 - Gopouva, Guarulhos - SP  
e-mail: pessoal@chpbg.com  
Telefone: (11) 2441-1099 / Fax: (11) 2441-1186  
Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos  
Rua Princesa Isabel, 270 - Vila Correa - Ferraz de Vasconcelos – SP  
e-mail: rh.rhfv@gmail.com  
Telefone: 4674-8455 / 4674-8471 / 4674-8432 / 4674-8473  
Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" de Osasco  
Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco – SP  
e-mail: srhosasco@hotmail.com  
Telefone: (11) 3681-5332  
LITORAL  
Hospital Guilherme Álvaro - Santos  
Rua Oswaldo Cruz, 197 – Boqueirão - Santos – SP  
e-mail: hgars@gmail.com  
Telefone: (13)3202-1315  
Interior  
Centro de Atenção Integral a Saúde "Clemente Ferreira", em Lins

Estrada Lins - Guaiçara km 04 – Urbano – Lins - SP  
rh-caisi@saude.sp.gov.br  
Telefone: (14) 3533-1609 / 3533-1643  
Hospital Estadual "Dr. Odilon Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 3758, Jd. Bongiovani – Presidente Prudente - SP  
e-mail: rh-hepp@saude.sp.gov.br  
Telefone: (18) 3908-4422 - Ramal - 213  
Hospital Estadual "Dr. Oswaldo Brandi Faria" de Mirandópolis  
Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 585 – Centro – Mirandópolis - SP  
e-mail: rh-hem@saude.sp.gov.br  
Telefone: (18) 3701-6350 Ramal - 290 / 205  
Hospital Geral de Promissão  
Av. Gen. Eurico Gaspar Dutra, 620 – Centro – Promissão - SP  
e-mail: rh-hgp@saude.sp.gov.br  
Telefone: (14) 3541-0644 - Ramal – 2044  
HOSPITAL "NESTOR GOURLAT REIS" DE AMÉRICO BRASILENSE  
Alameda Doutor Aldo Lupo, 1260 - Vila Cerqueira – Américo Brasileiro